

DELIBERAÇÃO Nº 106/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- Projetos para formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, apresentados pelos Pólos Ampliados de Educação Permanente em Saúde Norte (para a 16ª RS/Apucarana, 17ª RS/Londrina, 18ª RS/Cornélio Procópio, 19ª RS/Jacarezinho, e 22ª Regional de Saúde); Noroeste (para a 14ª RS/Paranavaí); e Leste (para a 2ª RS/Metropolitana).
- Aprovação do Colegiado Gestor Estadual dos Pólos de Educação Permanente em Saúde do Estado do Paraná.
- Parecer do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR, aprovando os projetos das Regionais de Saúde acima citadas.

Aprova

1. Os projetos para Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, para as Regionais de Saúde abaixo relacionadas:
 - a) 2ª Regional de Saúde – Metropolitana
 - b) 14ª Regional de Saúde – Paranavaí
 - c) 16ª Regional de Saúde – Apucarana
 - d) 17ª Regional de Saúde – Londrina
 - e) 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio
 - f) 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho
 - g) 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã
2. Os Projetos das demais Regionais de Saúde para Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, uma vez aprovados pelos respectivos Pólos Ampliados de Educação Permanente em Saúde e pelo Colegiado Gestor Estadual dos Pólos de Educação Permanente em Saúde, podem ser encaminhados com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR, para posterior análise e aprovação do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual